



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU/CE
Rua 25 de Março, s/n / Paraná - Iguatu-CE – Brasil /
CEP: 63500-000 / PABX: (88) 3582-0982/ 3582-0420 / dirvara25@jfce.jus.br

**ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE DIREITO NA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU – CEARÁ**

EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO

O Dr. SÉRGIO FIÚZA TAHIM DE SOUSA BRASIL, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Iguatu – Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa, que se realizará, no dia **4 de fevereiro de 2011**, prova de Seleção de Estagiários do Curso de Direito para esta unidade da Justiça Federal, na forma seguinte:

1. A seleção dos candidatos far-se-á por meio de processo seletivo público que compreenderá na aplicação de prova escrita objetiva para avaliação dos conhecimentos específicos dos concorrentes;
2. As inscrições dos interessados serão realizadas no período de **18 de janeiro de 2011 a 2 de fevereiro de 2011**, na sede da Justiça Federal em Iguatu, localizada na rua 25 de Março, s/n – bairro Paraná;
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia da Carteira de Identidade e de documento comprobatório da condição de estudante de Direito;
4. Somente poderão participar do certame estudantes do curso de Direito que estejam, na data da assinatura do termo de compromisso, regularmente matriculados e cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso;
5. É assegurado ao servidor público participar do estágio, obedecidas as obrigações do art. 7º da Resolução n.º 39/08 do CJF;
6. Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados deverão declarar que preenchem as condições ora exigidas, sendo sua comprovação obrigatória, para o que os selecionados terão o prazo de 2 (dois) dias para a apresentação dos documentos necessários;
7. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas de estagiários que serão convocados dentro das necessidades da Subseção, tendo validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração;
8. A seleção constará da aplicação de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada qual valendo 0,5 ponto, versando sobre as disciplinas indicadas no item "9" *infra*, vedada qualquer espécie de consulta à legislação;
9. As questões versarão sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Noções de Direito Previdenciário, Direito Tributário, Direito Processual Civil e Penal e Direito Penal;



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IGUATU/CE
Rua 25 de Março, s/n / Paraná - Iguatu-CE – Brasil /
CEP: 63500-000 / PABX: (88) 3582-0982/ 3582-0420 / dirvara25@jfce.jus.br

10. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, sendo a nota máxima da prova 10 (dez) pontos;
11. Eventual necessidade de desempate de notas, para fins de classificação final, será resolvida a partir da aplicação do critério da média geral mais elevada registrada no histórico escolar do candidato, expedido pela instituição de ensino a que ele esteja vinculado;
12. A listagem final dos candidatos aprovados será emitida, em ordem decrescente de classificação, a ser divulgada no átrio do fórum da Justiça Federal de Iguatu e no site da Justiça Federal (www.jfce.gov.br);
13. A carga horária prevista é de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida dentro do horário de expediente do setor onde for lotado o estagiário;
14. O estágio fará jus à percepção de uma bolsa que compreende as seguintes vantagens: auxílio-financeiro, auxílio-transporte e seguro obrigatório contra acidentes pessoais;
15. A prova, com duração máxima de 3 (três) horas, será realizada no dia **4 de fevereiro de 2011, com início às 14h (catorze horas)**, em local a ser oportunamente divulgado pela Subseção de Iguatu;
16. As atividades previstas para o cumprimento do estágio pelos estudantes selecionados englobarão o auxílio à execução dos serviços próprios da Secretaria da Vara, de assessoria aos Gabinetes dos Juízes Federais, bem como, do Setor Administrativo do Foro;
17. A lotação dos estagiários dar-se-á na 25.^a Vara Federal e no Setor Administrativo;
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, organizadora e coordenadora do certame;
19. Para outras informações os interessados devem ligar: (88) 3582.0982 ou (88) 8845-7997 e falar c/ os servidores Renata ou Nataniel.

Iguatu/CE, 17 de janeiro de 2011.


SÉRGIO FIÚZA TAHIM DE SOUSA BRASIL
JUIZ FEDERAL - 25.^a VARA/CE